



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- DECRETOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DE ALTERAÇÃO QDD.
- RATIFICAÇÃO.
- DECRETO 128/25 - NOMEAÇÃO FUNDEB ATUALIZADA.
RESOLUÇÃO 09 CMAS.
- EXTRATOS DE CONTRATOS.
- CONVOCAÇÃO 001/2025 - Secretaria Municipal de Educação.
- EXTRATO DE DISTRATO.
- EXTRATOS DE CONTRATOS.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
- RESULTADO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 44/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 189.000,00
(CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0202	GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		1.000,00
Soma da Ação:			1.000,00
Soma da Unidade:			1.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
Soma da Ação:			5.000,00
Soma da Unidade:			5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15400000	Material de Consumo		23.000,00
Soma da Ação:			23.000,00
Soma da Unidade:			23.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
Soma da Ação:			80.000,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
Soma da Ação:			50.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		30.000,00
Soma da Ação:			30.000,00
Soma da Unidade:			160.000,00
Total Geral:			189.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0202	GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.000,00
Soma da Ação:			1.000,00
Soma da Unidade:			1.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
Soma da Ação:			5.000,00
Soma da Unidade:			5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15400000	Contratação Por Tempo Determinado		23.000,00
Soma da Ação:			23.000,00
Soma da Unidade:			23.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
Soma da Ação:			80.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 20/05/2025 11:52:45

Página 2 de 17



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 44/2025

2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	
	Soma da Ação:	50.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	30.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	160.000,00
	Total Geral:	189.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 45/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		25.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		25.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 46/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 127.317,60 (CENTO E VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	17.317,60	
		Soma da Ação:	17.317,60
		Soma da Unidade:	17.317,60
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	110.000,00	
		Soma da Ação:	110.000,00
		Soma da Unidade:	110.000,00
		Total Geral:	127.317,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	17.317,60	
		Soma da Ação:	17.317,60
		Soma da Unidade:	17.317,60
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
		Soma da Ação:	110.000,00
		Soma da Unidade:	110.000,00
		Total Geral:	127.317,60

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 10 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 47/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	150.000,00	
	Soma da Ação:	150.000,00	
	Soma da Unidade:	155.000,00	
	Total Geral:	155.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00	
	Soma da Ação:	150.000,00	
	Soma da Unidade:	155.000,00	
	Total Geral:	155.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 11 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 48/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 15000000 Material de Consumo 20.000,00

Soma da Ação: 20.000,00

Soma da Unidade: 20.000,00

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33909300 - 15001002 Indenizações e Restituições 10.000,00

33909300 - 16000000 Indenizações e Restituições 55.000,00

Soma da Ação: 65.000,00

2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

33909300 - 16000000 Indenizações e Restituições 10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00

Soma da Unidade: 75.000,00

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

33903900 - 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Soma da Ação: 15.000,00

Soma da Unidade: 15.000,00

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

Soma da Ação: 40.000,00

Soma da Unidade: 40.000,00

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 42.000,00

Soma da Ação: 42.000,00

Soma da Unidade: 42.000,00

Total Geral: 192.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33903000 - 15001002 Material de Consumo 10.000,00

33903000 - 16000000 Material de Consumo 55.000,00

Soma da Ação: 65.000,00

2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

33903000 - 16000000 Material de Consumo 10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00

Soma da Unidade: 75.000,00

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

33903000 - 15000000 Material de Consumo 20.000,00

Soma da Ação: 20.000,00

2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 48/2025

33903000 - 17040000	Material de Consumo	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		35.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	42.000,00
Soma da Ação:		42.000,00
Soma da Unidade:		42.000,00
Total Geral:		192.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 15 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 49/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
Soma da Ação:		24.000,00
Soma da Unidade:		24.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Soma da Ação:		35.000,00
Soma da Unidade:		35.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
Total Geral:		110.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	24.000,00
Soma da Ação:		24.000,00
Soma da Unidade:		24.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	35.000,00
Soma da Ação:		35.000,00
Soma da Unidade:		35.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
Total Geral:		110.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 49/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 24 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 50/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total Geral:		570.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)	
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 50/2025

Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	570.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 28 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 51/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.522.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E
DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
Soma da Ação:		320.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	102.000,00
Soma da Ação:		182.000,00
Soma da Unidade:		902.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA	
33504300 - 16690000	Subvenções Sociais	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
Total Geral:		1.522.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	350.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 51/2025

		Soma da Ação:	350.000,00
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	430.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		320.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo		300.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
		Soma da Ação:	720.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		102.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo		80.000,00
		Soma da Ação:	182.000,00
		Soma da Unidade:	902.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
		Total Geral:	1.522.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 29 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851 Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025 Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 52/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		100.000,00
Soma da Ação:			100.000,00
Soma da Unidade:			100.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Soma da Ação:			10.000,00
Soma da Unidade:			10.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
Soma da Ação:			30.000,00
Soma da Unidade:			30.000,00
Total Geral:			140.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo		10.000,00
Soma da Ação:			10.000,00
Soma da Unidade:			10.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		30.000,00
Soma da Ação:			30.000,00
Soma da Unidade:			30.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		100.000,00
Soma da Ação:			100.000,00
Soma da Unidade:			100.000,00
Total Geral:			140.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 52/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 30 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 53/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA

33504300 - 16690000 Subvenções Sociais

2.000.000,00

Soma da Ação: 2.000.000,00

Soma da Unidade: 2.000.000,00

Total Geral: 2.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

2.000.000,00

Total Geral: 2.000.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 30 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

ABRIL/2025

DECRETO 4/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 433 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA MUNICIPAL
2001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO
33901400 - 15000000 Diárias - Civil

Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA MUNICIPAL
2001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção

Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 7 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

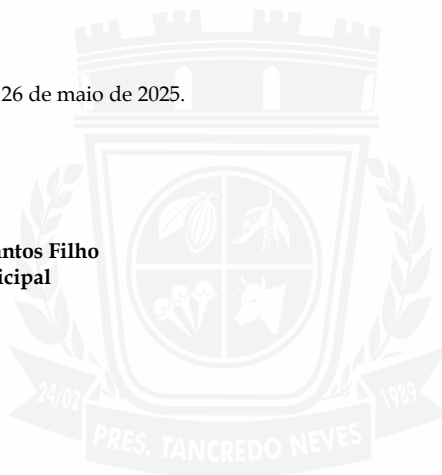
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 029/2025SEMUS
Inexigibilidade nº IN009/2025SEMUS**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de imóvel não residencial para instalação e funcionamento de uma **Casa de Apoio**, destinada a receber e abrigar pacientes do município que necessitam realizar exames e/ou tratamentos na capital do Estado, Salvador, Bahia, junto ao Sr. Edinaldo Pereira Bulhões, inscrito no CPF nº 380.493.925-00, cujo valor global é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 26 de maio de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 128/2025, DE 26 MAIO DE 2025.

Dispõe as nomeações dos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB** para o mandato até o dia 31/12/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 2º da Lei Municipal nº. 375/2021 de 12 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB**, os seguintes membros, até o dia 31 de dezembro de 2026:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Wilson de Jesus dos Santos

Suplente: Daniele Batista de Santana Souza

2 - REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Magaly Nunes dos Santos Moreira

Suplente: Camila Souza Araújo

3 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Rosemeri Andrade Carvalho

Suplente: Josilda dos Santos Braga

4 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Ana Aparecida Almeida Cardoso

Suplente: Edna José de Oliveira

5 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Maria Zenilda de Andrade

Suplente: Flávia Reale dos Santos

6 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Isabel Batista de Brito Andrade

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000 Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA - BRASIL

Titular: Elda Oliveira Santana
Suplente: Franscisco Bispo Argolo
Suplente: Roberto dos Santos

7 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Niusisse Valério dos Santos
Titular: Pedro Henrique de Jesus Nascimento
Suplente: Divanildo de Matos de Jesus
Suplente: Alexsander Cássio Reis Oliveira de Jesus

8 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUCINIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marilene de Jesus Correia Farias
Suplente: Gilvanda de Jesus Ferreira

9 - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ademilton de Jesus Santos
Suplente: Islany Jesus dos Santos Alves

10 - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: Rosilene Santos de Sousa
Suplente: Tácia Santos de Andrade

11 - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Antonia Queiroz de Santana Silva
Suplente: Sirlei Fernandes da Conceição

12 - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Edilene Batista Pereira
Suplente: Mauricio Santana
Titular: Josias dos Santos Silva
Suplente: Maria Dolores Andrade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 26 DE MAIO DE 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS/PTN Nº. 09 DE 16 DE MAIO DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - CMAS/PTN, no uso das atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais 047/97 que cria o CMAS e a 213/10 de 06 de abril de 2010 que o reformula, baseado nas normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº. 174 de 14 de novembro de 2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CEAS Nº 05 de 21 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social

CONSIDERANDO a Resolução CMAS/PTN Nº. 06 de 19 de março de 2025 que convoca a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social para avaliar a situação atual da assistência social e propor novas diretrizes conforme determinação de suas atribuições legais. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia 11 de julho de 2025, local ainda a definir.

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil na definição das diretrizes e prioridades do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Presidente Tancredo Neves, que será coordenada pelo CMAS, com apoio da SEMAS e seus respectivos serviços, conforme composição a seguir:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

SIMONE PEREIRA SILVA

NAIANE OLIVEIRA DE SOUZA

SIRLA CUNHA DE JESUS

ELIANE OLIVEIRA SANTANA

ANDRÉA DE JESUS SANTOS COUTINHO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e – mail: cmasptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, 100 - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

TÁSSIA DE JESUS SANTOS

DAIANE ROCHA MENEZES

ZULIANY MATOS PIROLA

ZINEIDE DE JESUS DOS SANTOS

VALDECI MARTA DOS SANTOS

Artigo 2º - A Comissão Organizadora terá as seguintes competências: Planejar, organizar, executar e acompanhar a realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo a participação da sociedade civil e a discussão das políticas de assistência social, compete também a elaboração do orçamento, a definição do local e programação do evento, a mobilização e divulgação da conferência, além da construção do Regimento Interno e do relatório final.

Artigo 3º - A comissão deverá elaborar o cronograma de trabalho, definir os temas a serem abordados, divulgar a conferência, organizar as reuniões preparatórias e as pré-conferência, entre outras atividades necessárias para a realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves/BA, 16 de maio de 2025.

ADEMAR SANTOS BARRETO
Presidente do CMAS/PTN

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e – mail: cmasptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, 100 - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 019/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº IN019/2025SETUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2025SETUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

CONTRATADO: 56.003.018 CARLOS MARTINS DA SILVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ 56.003.018/0001-00, COM SEDE NA RUA SANTA RITA, 294, CAIXA D'ÁGUA, JACOBINA – BA, CEP 44700-000 REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, CARLOS MARTINS DA SILVA, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº ***.159.***.**,

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NENÉM DO ACORDEON, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO 56.003.018 CARLOS MARTINS DA SILVA, PARA DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÃO DO CANTOR NA FESTA PÚBLICA DO SÃO JOÃO 2025, NA PRAÇA WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, NO DIA 24/06/2025 HORÁRIO A COMBINAR, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02HS, SOB A SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM PREÇOS PRATICADOS DE ACORDO COM O MERCADO ARTÍSTICO, CONFORME ARTIGO 74, INCISO II, §2º C/C ARTIGO 72, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

VALOR DO PAGAMENTO: PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade. Duração	Início do show	Fim do show	Total R\$
	BANDA ARTISTICA					
	Dia 24/06/2025					
01	NENÉM DO ACORDEON	Minutos	02HS	A definir	A definir	R\$ 8.000,00
DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA:						
CACHÊ ARTISTA E BANDA: R\$ 1.880,00						
TRANSPORTE ATÉ A CIDADE: R\$ 3.000,00						
CACHÊ MÚSICOS: R\$ 2.400,00						
IMPOSTOS: R\$ 720,00						
VALOR TOTAL						R\$ 8.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA	15000000/17010000/17040000

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 020/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº IN020/2025SETUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2025SETUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

CONTRATADO: 56.003.018 CARLOS MARTINS DA SILVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ 56.003.018/0001-00, COM SEDE NA RUA SANTA RITA, 294, CAIXA D'AGUA, JACOBINA – BA, CEP 44700-000 REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, CARLOS MARTINS DA SILVA, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº ***.159.***.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NENÉM DO ACORDEON, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÃO DO CANTOR NA FESTA PÚBLICA DO SÃO JOÃO 2025, NA PRAÇA DE CORTE DE PEDRA, S/Nº, DISTRITO DE CORTE DE PEDRA, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, NO DIA 23/06/2025 HORÁRIO A COMBINAR, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30HRS, SOB A SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM PREÇOS PRATICADOS DE ACORDO COM O MERCADO ARTÍSTICO, CONFORME ARTIGO 74, INCISO II, §2º C/C ARTIGO 72, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

VALOR DO PAGAMENTO: PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade. Duração	Início do show	Fim do show	Total R\$
	BANDA ARTISTICA					
	Dia 23/06/2025					
01	NENÉM DO ACORDEON	Minutos	02HS	A definir	A definir	R\$ 8.000,00
DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA:						
CACHÊ ARTISTA E BANDA: R\$ 1.880,00						
TRANSPORTE ATÉ A CIDADE: R\$ 3.000,00						
CACHÊ MÚSICOS: R\$ 2.400,00						
IMPOSTOS: R\$ 720,00						
VALOR TOTAL						R\$ 8.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA	15000000/17010000/17040000

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025SEME
CHAMADA PÚBLICA Nº PE002/2025SEME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIACHÃO DO MEIO - AAFARME, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.430.135/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PARA O ANO LETIVO DE 2025, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 96.136,26 (NOVENTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501, PROJETO DE ATIVIDADE: 2023, ELEMENTO DE DESPESA 33903000 FONTE DE RECURSO 15500000/15520000. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2025. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 21/05/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025SEME
CHAMADA PÚBLICA Nº PE002/2025SEME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO RIACHO DA CABOCLO - ASPARC, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.019.002/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PARA O ANO LETIVO DE 2025, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 113.832,85 (CENTO E TREZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501, PROJETO DE ATIVIDADE: 2023, ELEMENTO DE DESPESA 33903000 FONTE DE RECURSO 15500000/15520000. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2025. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 21/05/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025SEME
CHAMADA PÚBLICA Nº PE002/2025SEME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES COMUNITÁRIA DO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE DE QUILOMBO DO ALTO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.898.954/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PARA O ANO LETIVO DE 2025, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 65.365,00 (SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501, PROJETO DE ATIVIDADE: 2023, ELEMENTO DE DESPESA 33903000 FONTE DE RECURSO 15500000/15520000. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2025. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 21/05/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025SEMUS DISPENSA Nº DI004/2025SEMUS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: HELIO PINTO PINHEIRO FILHO DE ALAGOINHAS, CNPJ Nº 03.080.571/0001-71. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AUTOCLAVES E MÁQUINAS DE LAVAR INDUSTRIAIS UTILIZADAS EM UNIDADES DE SAÚDE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601, PROJETO DE ATIVIDADE: 2129/2133, ELEMENTO DE DESPESA 33903900 FONTE DE RECURSO 15001002/16000000. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2025. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 26/05/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

CONVOCAÇÃO nº 001/2025, de 26 de maio de 2025.

*Convoca trabalhadores e trabalhadora da
educação para Audiência Pública.*

A Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Tancredo Neves-Bahia em parceria com a APLB SINDICATO convoca todos os trabalhadores da educação para uma Audiência Pública que será realizada no dia 27 de maio de 2025, às 15:30hs, na sede da APLB SINDICATO.

OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA

Discutir o processo de reordenamento da rede educacional e reestruturação do plano de carreira.

IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO

A participação de todos é fundamental para garantir que as necessidade e interesses da categoria sejam ouvidos e considerados no processo de reordenamento da rede educacional e reestruturação do plano de carreira.

Presidente Tancredo Neves/BA, 26 de maio de 2025.

EDILENE DE JESUS DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº.: 016/2025SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2025SEME

INEXIGIBILIDADE Nº: IN013/2025SEME

OBJETO: RESOLVE REGISTRAR NOS TERMOS DO ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À MATÉRIA, A RESCISÃO DE FORMA AMIGÁVEL, DO CONTRATO Nº016/2025SEME QUE TEM COMO OBJETO ANEXO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR A PARTIR DE 26 DE MAIO DE 2025.

CONTRATADO: JOSE MARIO PEREIRA MASCARENHAS, CPF ***.470.***.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

DATA: 26/05/2025



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025SEME
CHAMADA PÚBLICA Nº PE002/2025SEME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DA UмбаUBA - APROTRUM, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.150.429/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PARA O ANO LETIVO DE 2025, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 63.228,38 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501, PROJETO DE ATIVIDADE: 2023, ELEMENTO DE DESPESA 33903000 FONTE DE RECURSO 15500000/15520000. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2025. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 21/05/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025SEME CHAMADA PÚBLICA Nº PE002/2025SEME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO CAMPO DA AVIAÇÃO – APRC, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.497.963/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PARA O ANO LETIVO DE 2025, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 113.965,03 (CENTO E TREZE MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501, PROJETO DE ATIVIDADE: 2023, ELEMENTO DE DESPESA 33903000 FONTE DE RECURSO 15500000/15520000. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2025. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 21/05/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025SEME
CHAMADA PÚBLICA Nº PE002/2025SEME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE - ASCON, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.698.059/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PARA O ANO LETIVO DE 2025, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 52.061,21 (CINQUENTA E DOIS MIL E SESENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501, PROJETO DE ATIVIDADE: 2023, ELEMENTO DE DESPESA 33903000 FONTE DE RECURSO 15500000/15520000. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2025. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 21/05/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10

Termo Aditivo



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025SMA – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 006/2025SMA E 067/2025SMA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO E DE MANUTENÇÃO – COOPERSAM, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 03.396.056/0001-03 OBJETO: RENOVAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 005/2025SMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTINUADA, DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA, ARTIGO 107 LEI Nº 14.133/2021. ASSINATURA: 26/05/2025 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2025 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE: JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO - PREFEITO MUNICIPAL/ PELA CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO E DE MANUTENÇÃO – COOPERSAM / REPRESENTANTE LEGAL: JUEILSON ANTONIO DE SOUZA SANTOS.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10

Credenciamento



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

**RESULTADO PARCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº CRO01/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2025SM**

O município de Presidente Tancredo Neves, Estado do Bahia, torna público o resultado parcial do Chamamento Público, objetivando o credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal, com fornecimento de peças, atendendo as necessidades de todas as secretarias do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

Tendo em vista a recepção de documentos e proposta de preços conforme registro em Ata pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, autorizada pelo Decreto nº 051/2025, registrando o não atendimento a todos os requisitos do edital, abaixo:

EMPRESA:	STATUS
ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ: 13.666.813/0001-67	NÃO CREDENCIADA

Presidente Tancredo Neves, 26 de maio de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br